



**Capitão
Tadeu Fernandes
Informativo Eletrônico N° 64 – Abril de 2008**

RESPOSTA COLETIVA VI

Caros colegas,

Considerando as milhares de consultas que recebi sobre o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, complemento as informações a cerca do assunto, de forma coletiva.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

1º) O governo anunciou que pagaria o valor de R\$ 7,00 a título de auxílio alimentação, por dia de trabalho.

2º) Pelos cálculos, um servidor público trabalha, em média, de 21 a 22 dias por mês. Isso significa um valor mensal variado entre R\$ 147,00 e R\$ 154,00.

3º) Pela regra do governo, aplicada indistintamente a todos os servidores públicos, só os dias trabalhados serão pagos. Assim, as férias, licenças, afastamentos, feriados, sábados e domingos não são pagos pelo governo o valor da "diária alimentar". Por esse motivo, o desconto de feriados e férias, o valor diminui em certos meses.

4º) Na verdade, essa regra geral aplicada a todos os servidores cria uma injustiça, porque muitos policiais, bombeiros, médicos, enfermeiros e algumas outras categorias trabalham nos feriados. A Polícia, os Hospitais Públicos e as Penitenciárias continuam trabalhando nos feriados, por isso é injusto o não pagamento do auxílio alimentação nos feriados para essas categorias.

5º) No dia 18 de Abril último, levei essa reivindicação ao governo que garantiu que estudaria o assunto e me daria uma resposta assim que fosse possível.

6º) Nessa mesma oportunidade solicitei, mas uma vez, o pagamento do auxílio alimentação para os demais policiais militares lotados em cidades com menos de 50.000 habitantes.

Fui informado que cerca de 2.000 policiais militares e 10.000 professores ficaram sem receber o auxílio alimentação e que o governo não dispõe de recursos financeiros para pagar a todos imediatamente, mas que está buscando recursos para pagar o auxílio alimentação para todos o mais rápido possível.

Continuarei cobrando, pois acho justo que todos recebam. Quando tiver novidades divulgarei imediatamente.

Abraços,

Deputado Capitão Tadeu Fernandes

Presidente da Sub Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

Visite o nosso site www.capitaotadeu.com.br e mantenha-se informado.